

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
CULTURA E DESPORTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147/2026**

Protocolo nº 1049/2026

Processo nº 370/2026

EMENTA

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Wagner Bassi Junior.

Autora: Deputado Dr. João

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução nº 147/2026**, de autoria do Ilustre Deputado Estadual Dr. João, lido na 8ª Sessão Ordinária (25/02/2026), de ementa “Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Wagner Bassi Junior”.

Os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, à Comissão Permanente Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

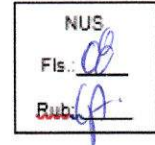
A intenção do autor é conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Wagner Bassi Junior, nascido em São Paulo/SP, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, estabelece na seção X, artigo 15, sobre a COMENDA MARECHAL CANDIDO RONDON. Vejamos:



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO *COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON*



Art. 15 A Comenda Marechal Cândido Rondon, como comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **009/18 homenagens** na corrente Sessão Legislativa de 2026, **dentro** do limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa conforme preconiza o Art. 1º da Resolução nº 9.461, de 2024 que “Altera dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”. Vejamos o artigo citado:

Art. 18 Cada Deputado pode indicar até sessenta homenagens por sessão legislativa, distribuídas da seguinte forma: Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller; Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024

II - quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense; Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024

III - **dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.** Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024. (Grifo nosso)

Parágrafo único. O deputado suplente poderá indicar até metade das honrarias estipuladas no caput deste artigo e que deverão ser entregues durante a investidura dele no cargo. Redação dada pela Resolução nº 10.488/2025 D.O. ALMT (nº 1887 - 08/09/2025)

O autor apresenta a seguinte justificativa:

A presente proposição visa conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon, honraria destinada a distinguir personalidades

que tenham se destacado por seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, ao senhor Wagner Bassi Junior. Natural de São Paulo (SP), Bacharel em Direito pela Universidade de Taubaté, com Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública e Especialização em Direito Penal pela Universidade Paulista, o homenageado possui sólida formação acadêmica aliada a extensa experiência prática na área da segurança pública. Iniciou sua carreira como Delegado de Polícia Civil no Estado de São Paulo (2004–2007), na Delegacia de Polícia de Ubatuba, exercendo inclusive a Chefia do Setor de Investigações Gerais. Em 30 de março de 2007, tomou posse na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, passando a integrar de forma definitiva a estrutura de segurança pública mato-grossense. Ao longo de sua trajetória no Estado, exerceu funções estratégicas e de elevada responsabilidade institucional, destacando-se como Delegado nos municípios de Nobres (2007–2012), na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Várzea Grande (2012–2014), na Delegacia Especializada em Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores em Cuiabá, bem como na Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Também atuou na Delegacia Especializada do Adolescente de Cuiabá, conduzindo investigações de grande repercussão estadual, além de contribuir para a implementação da Delegacia de Estelionato na capital. Posteriormente, exerceu a função de Delegado Regional de Cuiabá (2021–2022), coordenando unidades policiais e supervisionando atividades investigativas estratégicas. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Metropolitano da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, sendo responsável pela coordenação estratégica das unidades da região metropolitana, gestão de equipes, planejamento operacional e fortalecimento institucional da Polícia Civil. Possui diversas capacitações técnicas voltadas à inteligência policial, combate à lavagem de dinheiro, criminalística, papiloscopia, gestão pública, liderança e relacionamento institucional, demonstrando constante aperfeiçoamento

profissional. Sua atuação é marcada pela liderança, capacidade estratégica, combate qualificado ao crime organizado e aos crimes patrimoniais, além do comprometimento com a proteção dos direitos fundamentais e com o fortalecimento das instituições públicas. Diante da expressiva contribuição prestada à segurança pública e ao Estado de Mato Grosso, revela-se justa e meritória a concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon, como reconhecimento desta Casa Legislativa aos relevantes serviços desempenhados.

Sobreleva-se que, embora o presente *Relatório* possa expor às especificações técnicas e atributos, tanto formais, legais e meritórios, a atribuição desta Comissão Permanente é vinculada e consiste em dar parecer mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com os Artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), a posição neste é exclusivamente pelo “**mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade**”.

Ainda no âmbito de tecnicidades, ressalta-se que este **Relatório** consiste na narração ou exposição de fatos, atividades, elementos, argumentos etc. técnicos relativos ao mérito da questão em pauta. Ao ensejo desta oportunidade, elucida-se ainda que **Parecer/Voto** é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação no âmbito legislativo.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO**
COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON

NUS
Fis.: <i>11</i>
Sub.: <i>11</i>

II – PARECER / VOTO DO RELATOR:

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão Permanente de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147/2026**, de autoria do Deputado Estadual Dr. João, que concede a *Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Wagner Bassi Junior*, em reconhecimento à sua relevante contribuição à segurança pública do Estado de Mato Grosso e satisfazer os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019.



III - DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

REUNIÃO: a ORDINÁRIA a EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 18/3/26.

PROPOSIÇÃO: PR 147/2026

AUTORIA: DEPUTADO DR. JOÃO

APENSAMENTOS:

SUBSTITUTIVOS:

EMENDAS:

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado THIAGO SILVA PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL		
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado SEBASTIÃO REZENDE VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL		
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DR. EUGÊNIO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL		
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado BETO DOIS A UM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL		
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado VALDIR BARRANCO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL		
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
MEMBROS SUPLENTE	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado DR. JOÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL		
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado PAULO ARAÚJO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL		
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado VALMIR MORETTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL		
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DIEGO GUIMARÃES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL		
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado JÚLIO CAMPOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL		
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		

A Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO